

B) 7
SAR
DAF
DIEONT
SCEONT
TES
GAPAI
A.M.

115.1



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

06/2020

PROPOSTA

N.º 023/2020/DAF/DICONT

Realizada em

18/03/2020

DELIBERAÇÃO N.º

121/2020

ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.º AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), determina que: "As Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

Atenta a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião, e, nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que quando circunstâncias excecionais e urgentes o exigirem, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara desde que os mesmos venham a ser ratificados na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Razão pela qual, por Despacho 46/2020/GAP, de 12/03/2020 foi efetuada a Alteração Modificativa ao Orçamento.

Assim propõe-se a ratificação do supramencionado Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no citado Diploma legal.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subsequentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos: Despacho n.º 46/2020/GAP

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

3

Abstenções;

7

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Considerando que:

- No âmbito dos Processos de Fiscalização prévia n.º 3551/2019 e n.º 3552/2019, o Tribunal de Contas solicitou que fosse demonstrado *“que cada um dos projetos de investimento previstos nos contratos sob fiscalização se encontram inscritos com a mesma designação e formulação em PPI”*;
- Apesar de devidamente inscritos no PPI para o ano 2020, nem todos os projetos a financiar se encontram identificados individualmente;
- De forma a dar resposta ao solicitado pelo Tribunal de Contas será necessário proceder à aprovação de uma Alteração Modificativa, nos termos do n.º 3, da NCP26, do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Da articulação do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL, a presente Alteração Modificativa corresponde a uma Revisão Orçamental;
- Nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal a aprovação das Revisões ao Orçamento;
- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento;
- Nos termos do n.º 3 do Artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*;
- Urge reenviar para o Tribunal de Contas, para efeitos de conclusão dos Processos de Fiscalização prévia n.º 3551/2019 e n.º 3552/2019, por forma a permitir o início dos investimentos a financiar pelos referidos Contratos de Empréstimo, uma vez que o atraso no início da realização de alguns dos investimentos está a criar constrangimentos significativos ao nível da gestão autárquica, quer ao nível do planeamento, quer ao nível da preparação da gestão territorial do período de verão, podendo igualmente colocar em causa a segurança dos munícipes e turistas;
- A próxima Sessão do Órgão Deliberativo apenas irá ocorrer no final do próximo mês de abril, sendo que o agendamento de uma Sessão extraordinária daquele Órgão acarretaria custos adicionais para o Orçamento Municipal;

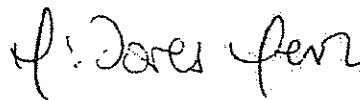
- No âmbito da deliberação de atribuição da autorização prévia à realização dos investimentos, previsto no n.º 2, do Artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal teve integral e perfeito conhecimento da identificação nominal de cada um dos projetos a financiar.

Procede-se, nos termos do n.º 3, do Artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro à aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 2.ª ao Plano Plurianual de Investimento, devendo a mesma ser remetida à próxima Reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em face da urgência supramencionada, a aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 2.ª ao Plano Plurianual de Investimento, deverá ser considerada aprovada com efeitos imediatos, devendo ser solicitada à Assembleia Municipal, no âmbito das competências próprias previstas na alínea a), do n.º 1, do Artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar a aprovação da presente Proposta, ou seja, que a deliberação do Órgão Deliberativo retroaja à data do presente Despacho.

Divulgue-se, para conhecimento e cumprimento

A Presidente da Câmara



Maria das Dores Meira

Tipo de Modificação : RCD - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 3	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
04	070115		CUTROS INVESTIMENTOS	2.034.100,00		69.100,00		
06	07010305		Escolas	823.800,00				
06	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.510.900,00				
06	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.895.600,00	69.100,00			
06	07010402		Sistema de drenagem de águas residuais	2.391.700,00				
07	07010404		Iluminação Pública	834.100,00				
Total de Aumentos/Diminuições:					69.100,00	69.100,00		
Tipo de Modificação : RPI - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
06	07010305	2002 I 7	Conservação/reparação em diversas escolas	469.100,00		82.100,00		
07	07010404	2002 I 40	Obras de conservação-Iluminação Pública	505.000,00		162.500,00		
06	07010401	2002 I 52	Outras obras de Urbanização	1.665.400,00		782.500,00		
06	07010401	2002 I 73	Rede Viária do Concelho	500.000,00		357.950,00		
06	07019401	2002 I 73	Rede Viária do Concelho	2.017.800,00		664.000,00		
06	07010401	2002 I 75	Construção e regularização de passeios	630.200,00		141.100,00		
04	070115	2016 I 1	Promoção Turística	1.555.500,00		385.800,00		
06	07010402	2016 I 31	PB- Reabilitação de rede de distribuição de água em Aldeia Rica - Azeitão	247.700,00		210.000,00		
06	07010401	2020 I 4	Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Miolo da Rotunda do Largo Miguel Bombarda		154.400,00			
06	07010401	2020 I 5	Beneficiação de Passeio na Rua de Brancanes		44.500,00			
06	07010401	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombo e Camilo castelo Branco		269.500,00			
06	07010401	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombo e Camilo castelo Branco		285.300,00			
06	07010401	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa		72.650,00			
06	07010401	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa		394.500,00			
06	07010401	2020 I 8	Trabalhos de Manutenção Diversa e Requalificação de Caminhos - Parque de Campismo Municipal		69.100,00			
06	07010401	2020 I 9	Acessos Pedonais a Monte Belo Norte		96.600,00			
06	07010401	2020 I 10	Rotunda da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra		158.800,00			
04	070115	2020 I 11	Reabilitação do Balneário Sul do Parque de Campismo Municipal		157.900,00			
06	07010402	2020 I 12	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Nogueira de Azeitão		210.000,00			
06	07010401	2020 I 13	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Paxeco e a Rua da Palhava		442.100,00			
06	07010401	2020 I 14	Requalificação do Espaço entre a Rua Fernão Lopes e a Av. Alvaro Cunhal		27.200,00			
07	07010404	2020 I 15	Iluminação Pública na Av. Alvaro Cunhal - Entre o Media Markt e o Intermarchet		45.000,00			
07	07010404	2020 I 16	Requalificação da Iluminação da Placa Central da Av. Luisa Todi		52.500,00			
07	07010404	2020 I 17	Requalificação da Iluminação Pública da Av. dos Combatentes da Grande Guerra		65.000,00			
04	070115	2020 I 18	Ecoparque do Outão, Zona 3 - reabilitação das Instalações Eléctricas Exteriores e Serviços de Incêndio		158.800,00			
06	07010305	2020 I 19	Trabalhos Complementares de Manutenção na EBI JI Arcos, EBI JI Montebelo, EB Fonte do Lavra, EB Pinheirinhos e EBI/JI S. Gabriel		82.100,00			
Total de Aumentos/Diminuições:					2.785.950,00	2.785.950,00		
Total Geral :					2.855.050,00	2.855.050,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

115.

ALTERAÇÃO N.º 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

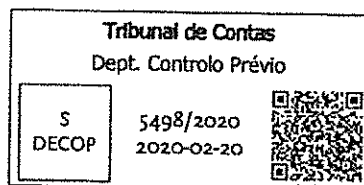
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] + [5] + [6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
05	Aquisição de bens de capital	M	15.979.300,00	69.100,00	69.100,00		
Total :			15.979.300,00	69.100,00	69.100,00		
Total de Despesas Correntes :							
Total de Despesas de Capital :			15.979.300,00	69.100,00	69.100,00	15.979.300,00	
Total de Outras Despesas :							

(*) NOTAS:
(2) tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO COMPARATIVO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Início	Fim	2020		Pagamentos				Outros	Modificação		
						Designação do projeto	Classificação	Início	Fim	2021	2022			2023	2024
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (8) - (9) - (10) - (11) - (12)			
2.		Função sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Educação não superior													
2.1.1.1.	02	Escolas do ensino básico	06/07010305			2.302.200,00	3.256.400,00	357.950,00					874.300,00		
2.1.1.1.	0202					469.100,00	469.100,00						-82.100,00		
2.1.1.1.	0202					469.100,00	469.100,00						-82.100,00		
2.1.1.1.	07	Escolas	06/07010305			469.100,00	381.000,00						874.200,00		
2.4.		População e serviços coletivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.1.	01	SEBRS				1.913.100,00	2.787.300,00	357.950,00					874.200,00		
2.4.2.1.	0113					1.665.400,00	892.300,00						-782.500,00		
2.4.2.1.	0113					1.665.400,00	892.300,00						-782.500,00		
2.4.2.2.	01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			154.400,00	154.400,00						154.400,00		
2.4.2.2.	01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			44.500,00	44.500,00						44.500,00		
2.4.2.2.	02	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			269.500,00	269.500,00						269.500,00		
2.4.2.2.	03	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			394.500,00	394.500,00	72.650,00					394.500,00		
2.4.2.2.	04	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			68.100,00	68.100,00						68.100,00		
2.4.2.2.	05	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			96.600,00	96.600,00						96.600,00		
2.4.2.2.	06	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			158.800,00	158.800,00						158.800,00		
2.4.2.2.	07	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			482.100,00	482.100,00						482.100,00		
2.4.2.2.	09	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			27.200,00	27.200,00						27.200,00		
2.4.2.2.	10	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			247.700,00	247.700,00						247.700,00		
2.4.3.	05	Saneamento				247.700,00	247.700,00						247.700,00		
2.4.3.	05	Sistemas de drenagem de águas residuais	06/07010402			247.700,00	247.700,00						247.700,00		
2.4.3.	06	Sistemas de drenagem de águas residuais	06/07010402			4.708.500,00	3.834.300,00	-357.950,00					-874.200,00		
3.		Emprego económico				505.000,00	505.000,00								
3.2.		Indústria e energia													
3.2.1.	02	Iluminação Pública	07/07010404			505.000,00	342.300,00						-162.700,00		
3.2.1.	01	Iluminação Pública	07/07010404			45.000,00	45.000,00						45.000,00		
3.2.1.	02	Iluminação Pública	07/07010404			52.500,00	52.500,00						52.500,00		
3.2.1.	03	Iluminação Pública	07/07010404			65.000,00	65.000,00						65.000,00		
3.2.1.	04	Transportes e comunicações	07/07010404			2.646.000,00	1.842.300,00	-357.950,00					-805.100,00		
3.3.1.	01	Transportes rodoviários				2.646.000,00	1.842.300,00						-805.100,00		
3.3.1.1.	0101	ARRUAMENTO, CAMINHOS, VIAS				2.646.000,00	1.842.300,00						-805.100,00		
3.3.1.1.	0101	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			2.646.000,00	1.842.300,00						-805.100,00		
3.3.1.1.	0103	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401			2.017.600,00	1.353.800,00	-357.950,00					-664.000,00		
3.4.		Condição e turismo				630.200,00	489.100,00						-141.100,00		
3.4.2.		Parques				1.555.500,00	1.486.400,00						-69.100,00		
3.4.2.1.	03	OUTROS INVESTIMENTOS	04/070115			1.555.500,00	1.169.700,00						-385.800,00		
3.4.2.2.	02	OUTROS INVESTIMENTOS	04/070115			1.555.500,00	157.900,00						157.900,00		
3.4.2.2.	03	OUTROS INVESTIMENTOS	04/070115			1.555.500,00	158.800,00						158.800,00		
Total :						7.990.700,00	7.090.700,00						158.800,00		





Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município de Setúbal
Praça do Bocage, Apartado 80
2901-866 SETÚBAL

NJP: 6050/20

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP-UAT.2/5498/2020
2020-02-20

Assunto: **Processo(s) de Fiscalização Prévia**
3551/2019, 3552/2019

ORIGINAIS DOS

Em cumprimento do(s) despacho(s) referido(s) em anexo, junto se devolve(m) os processo(s) adiante indicado(s):

CONTRATOS

3551/2019 - Caixa Geral de Depósitos, S. A.

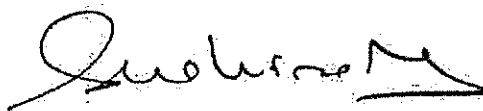
3552/2019 - Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Com a resposta ao presente ofício deverá(ão) ser de novo remetido(s) o(s) original(is) do(s) ato(s)/contrato(s), sem o(s) qual(is) não é possível proceder à reabertura do(s) processo(s).

Informo V. Ex^a de que o prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, se suspende na data do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)



Ana Luísa Nunes

Processos n.ºs 3551 e 3552/2019

Em cumprimento do despacho proferido em sessão diária de visto, da 1.ª Secção, de 20 de fevereiro, devolvem-se os contratos e adendas a respeitam os processos acima identificados ao Município de Setúbal para os seguintes efeitos:

- 1- Justifique legalmente o modelo de avaliação de propostas adotado, e em especial a sua alínea d), concretizado através da valoração comparativa de atributos de outras propostas com a proposta a avaliar, tendo assim por referência dados que dependam, direta ou indiretamente, dos atributos de outras propostas e não da proposta a avaliar;
- 2- Remeta, nos termos do artigo 15.º da Resolução n.º 14/2011, certidão de teor integral da deliberação da Assembleia Municipal de 17/01/2020 com a identificação dos membros presentes, com a menção da data da reunião e o sentido da deliberação de cada participante e eventuais declarações de voto.
- 3- Insiste-se para que clarifique a finalidade do empréstimo relativo ao processo de fiscalização prévia n.º 3551/2019, individualizando e identificando o objeto do respetivo projeto de investimento (Bairro das Manteigadas) ponderando, ainda que por adenda, a adequada conformidade do clausulado contratual e remetendo cópia da deliberação que a aprove;
- 4- Justifique, apresentando a devida fundamentação legal, a inclusão do montante referente ao imposto sobre o Valor Acrescentado de cada um dos projetos de investimento no somatório global do montante a financiar através do contrato a que se refere o processo de fiscalização prévia n.º 3552/2019, tendo em conta tanto o facto de ser tratar de um empréstimo para investimento (tal como a respetiva despesa) como o princípio da tipicidade;
- 5- Na sequência da questão anterior, e relativamente ao contrato a que se refere o processo de fiscalização prévia n.º 3551/2019, informe sobre a previsão de IVA no valor do respetivo empréstimo apresentando, na afirmativa, justificação legal para tal;
- 6- Demonstre que cada um dos projetos de investimento previstos nos contratos sob fiscalização se encontram inscritos com a mesma designação e formulação em PPI e com

previsão de dotação igual ou superior ao montante consignado em cada um dos respetivos projetos de investimento;

7- Na sequência da questão anterior remeta PPI/2020 com evidência da sua aprovação por parte do órgão competente, destacando os projetos de investimento objeto dos contratos de empréstimo sob fiscalização, com idêntica formulação e dotação igual ou superior ao seu valor;

8- Remeta os mapas de planos de pagamentos anexos às adendas entretanto assinadas com a indicação dos valores totais das respetivas colunas;

9- Remeta:

- a) Ficha do Município extraída da aplicação SIIAL da DGAL reportada ao 4.º trimestre de 2019 e à Prestação de Contas de 2019, se já disponível;
- b) Anexo I - "Apuramento da capacidade de endividamento", reportado a 31/12/2019, à prestação de contas de 2019 (ainda que provisória) e a 01/01/2020 (modelo em anexo), devidamente datado e assinado;
- c) Mapas de controlo orçamental da receita e da despesa reportados a 31/12/2019;
- d) Mapa completo atualizado dos empréstimos, com indicação da dívida a 01/01/2020 e a prevista a 31/12/2020, assinado e datado pela entidade responsável;
- e) Lista com a indicação dos empréstimos e locações financeiras já outorgados e cujo valor não se encontra refletido na dívida total do Município;

10- Relativamente à cobertura orçamental da despesa de juros a pagar em 2020, junte aos autos, por conta do orçamento de 2020, a seguinte documentação financeira:

- a) Informação de cabimento, nos termos da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, numerada, datada e subscrita nos termos do artigo 14.º da mesma Resolução;
- b) Informação de compromisso orçamental, pela totalidade do encargo do ano corrente também nos termos da citada Resolução e devidamente numerada, datada e assinada, com a referência ao respetivo número de compromisso, cf. artigo 9.º e Anexo I à Resolução n.º 14/2011;
- c) Comprovativo, extraído do sistema informático de apoio à execução orçamental, do registo do compromisso, com evidência da respetiva numeração e data de registo;
- d) Mapa de fundos disponíveis extraídos do sistema informático da DGAL, reportado ao mês que suportou a inscrição do compromisso assumido para o ano de 2020;

151



e) Informação de controlo dos fundos disponíveis, demonstrativa de que o compromisso assumido não ultrapassou os fundos disponíveis, contendo a informação constante do seguinte modelo:

Informação de controlo de fundos disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade:		Mês: (a)
Orçamento para o ano de ...		
1	Fundos Disponíveis (b)	
2	Compromissos assumidos (c)	
3= 1-2	Saldo de Fundos Disponíveis	
4	Compromisso n.º relativo à despesa em análise (d)	
5= 3-4	Saldo Residual	
Data do registo informático do compromisso referido em 4 :		

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7.º, n.º 1, do DL n.º 127/2012).
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3.º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5.º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente Mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Data da emissão da presente declaração
Identificação nominal e funcional
Assinatura

10.1- Remeta, também, comprovativo do registo dos compromissos plurianuais (amortizações e juros), de acordo com o disposto do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.





-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por dez folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

abp